



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚB

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

LEI Nº 167/2007

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP".

Silvânia Maria dos Santos Munhoz, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação das pistas, com aplicação de camada de regularização, para posterior recapeamento e recomposição da sinalização horizontal e vertical, da Rodovia Vicinal de ligação Turiúba à divisa com o município de Buritama, na extensão de 3.600,00 metros e da Rodovia Vicinal Turiúba – Cemitério Municipal, na extensão de 2.500,00 metros.

Artigo 2º – Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA "Das obrigações do Município", no instrumento de convênio;

Artigo 3º – As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 11 de julho de 2007.

Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Antonio Ataydes Santiago
-Enc.Dep.Pessoal-